Mensário do Contabilista

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP - Ano 64 - Ed. 646 - Maio/2020

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade. Fundado em 1919. Publicação criada em 1956, por Hilário Franco e Luiz Fernando Mussolini.
Presidente da gestão 2020-2022: **Geraldo Carlos Lima**

100 anos

Lideranças da classe homenageiam Profissionais da Contabilidade, pelo 25 de abril

11 a 16



Sindcont-SP em quarentena, mas em plena atividade
6 e 7

RFB prorroga prazo de entrega das declarações de espólio
8

Resumo das medidas tributárias e econômicas e seus impactos na sociedade
17 a 19

Os benefícios tributários do cost sharing
20 a 22

Os efeitos fiscais do coronavírus no mundo
25 e 26

Entrevista: A contadora Beloniva Sotoriva assume a Presidência do Observatório Social do Brasil
31 a 33

A saúde dos negócios é com o Contador.



Hoje, amanhã e sempre!

Homenagens aos Profissionais da Contabilidade pelo 25 de abril e muito trabalho pela frente

Neste ano de 2020, excepcionalmente, a classe contábil nacional festejou o Dia do Profissional da Contabilidade, 25 de abril, a distância, o que provocou uma tremenda saudade dos nossos ajuntamentos, dos abraços carinhosos aos amigos, de ver os olhos de todos brilharem de alegria por saber que as nossas atividades profissionais, que são vitais para a saúde dos negócios, estão sendo reconhecidas e valorizadas.



Geraldo Carlos Lima
Presidente do Sindcont-SP
Gestão 2020-2022

A terrível pandemia do coronavírus nos tirou isso; mas de maneira nenhuma abateu o nosso ânimo, pelo contrário, festejamos o nosso Dia com muitas mensagens e congratulações, conscientes de que neste momento de crise social e econômica somos mais do que necessários para alavancar a retomada do crescimento, que como bem disse o ministro da Economia do País, Paulo Guedes, será breve e que estamos preparados para surpreender o mundo. Oxalá seja assim.

Mas, como infelizmente não podemos abraçar a todos, estamos nos valendo da Revista Mensário do Contabilista para transmitir os nossos cumprimentos e homenagens a todos os integrantes da classe contábil, por meio da opinião das lideranças das Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, e também do Brasil, nas pessoas dos presidentes do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - Fenacon, Zulmir Breda e Sérgio Approbato Machado Júnior, respectivamente, entre outros líderes da classe contábil. Agradecemos a todos que tão prontamente se dispuseram a nos atender, para juntos dizermos aos Profissionais da Contabilidade de todo o País: Parabéns pelo seu Dia. Veja depoimentos nas páginas 11 a 15.

E queremos fazer um cumprimento especial à contadora Belonice Sotoriva, que recentemente assumiu a Presidência do Observatório Social do Brasil - órgão que sempre foi presidido por homens até esta gestão de 2020. Ela, que fica à frente da Entidade pelos próximos dois anos, tem como principal bandeira a integração, união e fortalecimento, com o compromisso de fomento constante do controle social no Brasil. Veja à entrevista exclusiva ao Mensário do Contabilista no qual a nova presidente, que já esteve à frente da Diretoria do OSB-Erechim, no Rio Grande do Sul, e foi vice-presidente na última gestão do OSB, fala de seus planos e metas à frente deste importante órgão.

Nesta edição, estamos inaugurando a Editoria "Com a Palavra, o Associado", onde publicaremos perfis e depoimentos dos nossos estimados associados. Esta foi uma maneira que encontramos para integrar ainda mais os profissionais da classe e, ao mesmo tempo, apresentar as biografias e experiências daqueles que vêm construindo a história contemporânea de nossa profissão.

Ainda sobre os reflexos da Covid-19, trazemos nesta edição as principais mudanças que afetam o setor empresarial e contábil, com dicas importantes de como se comportar frente a uma das mais sérias crises econômicas pela qual o País atravessa. Entre elas, destacamos o adiamento de obrigações acessórias, como a declaração de espólio e o Certificado de Origem. Ademais, para que os profissionais contábeis se organizem melhor, detalhamos as principais medidas tributárias que foram estabelecidas até o momento, as quais podem ser visualizadas nas páginas 16 a 18.

E mais uma matéria especial sobre os benefícios tributários do *cost sharing*, que é o contrato internacional de rateio de despesas, também conhecido por *cost sharing agreements* [acordo de compartilhamento de custos].

Boa leitura!!

EXPEDIENTE

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Ex-Instituto Paulista de Contabilidade.
Fundado em 1919. Órgão de Profissão Liberal e dos Profissionais da Contabilidade.

Base Territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202
São Paulo - SP - CEP 01037-010
Tel.: (11) 3224-5100

Fax: 3223-2390
www.sindcontsp.org.br

Geraldo Carlos Lima
Presidente

Claudinei Tonon
Vice-Presidente

José Roberto Soares dos Anjos
Diretor Financeiro

Milton Medeiros de Souza
Vice-Diretor Financeiro

Nobuya Yomura
Diretor Secretário

Luis Gustavo de Souza e Oliveira
Vice-Diretor Secretário

Takeru Horikoshi
Diretor Cultural

Dorival Fontes de Almeida
Vice-Diretor Cultural

Ana Maria Costa
Diretora Social

Suplentes:
Carolina Tancredi de Carvalho
Denis de Mendonça
Josimar Santos Alves
Igor Gonçalves dos Santos
João Bacci
Fernando Correia da Silva
Marina Kazue Tanoue Suzuki
Marly Momesso Oliveira
Ricardo Watanabe Ruiz Vasques

Conselho Fiscal
Efetivos:
Edmundo José dos Santos
Silvio Lopes Carvalho
Francisco Montoia Rocha

Suplentes:
Edna Magda Ferreira Goes
Deise Pinheiro
Lucio Francisco da Silva

Comissão Editorial:
Geraldo Carlos Lima
Claudinei Tonon
José Roberto Soares dos Anjos
Milton Medeiros de Souza
Nobuya Yomura
Takeru Horikoshi

Produção, Edição e Publicidade:
De León Comunicações
Tel/Fax: (11) 5017-7604 / 5017-4090
deleon@deleon.com.br
www.deleon.com.br

Jornalista Responsável:
Lenilde De León (Mtb 11.707/SP)

Editora:
Lenilde De León

Redatora:
Danielle Ruas

Publicidade:
De León Comunicações

Tel.: (11) 5017-7604

Projeto Gráfico e Diagramação:
Eros Silva

Foto do Editorial: Andreia Naomi

Periodicidade: Mensal

As opiniões expressas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e os anúncios veiculados são de inteira responsabilidade dos anunciantes.



Conheça nossos cursos de Ensino A Distância:

Curso a Distância — EFD-Reinf

INSTRUTOR: Amilton Durtes – Diretor Executivo da Durtes & Associados Business Consulting. Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica pelo Centro Universitário Álvares Penteado. Pós-Graduado em Contabilidade Avançada, Gerência Financeira, Auditoria e Controladoria. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade São Francisco. Professor Universitário, em cursos de Pós-Graduação e MBA, consultor de empresas nas áreas Financeira, Contábil, Tributária e Fiscal. Palestrante e seminarista em temas contábeis e tributários pelo Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - CRC SP, CRC ES, Sindicato dos Contabilistas do Estado de São Paulo, Grupo IOB SAGE, SESCON SP e também em Faculdades e entidades congraçadas à contabilidade.

CARGA HORÁRIA: 8 horas

Associe-se agora e já obtenha o desconto!
Aproveite para se aprimorar hoje!

Clique aqui e inscreva-se!

Não Associado: **R$ 460,00**

Associado do Sindcont-SP **R$ 230,00**

Curso a Distância — Fundamentos em Finanças

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Juros compostos, descontos e taxas; Séries uniformes, antecipadas, postecipadas e diferidas; Análise de investimentos; Finanças; Estudo dos fluxos de caixa; Valor presente líquido e taxa de desconto; Fluxos de caixa e inflação; Administração financeira; Estrutura financeira das empresas; Administração de caixa: mercado e avaliações de ações; Risco e retorno; Custo de capital; financiamento a longo prazo.

INSTRUTOR: Edson Carlos Chenço - Mestre.

CARGA HORÁRIA: 4 horas

Associe-se agora e já obtenha o desconto!
Aproveite para se aprimorar hoje!

Clique aqui e inscreva-se!

Não Associado: **R$ 120,00**

Associado do Sindcont-SP **R$ 60,00**

Curso a Distância — Especialização em Contabilidade para PME

OBJETIVO:

O aluno assistirá as videoaulas pela internet e terá o auxílio do livro em formato PDF. As videoaulas são de fácil compreensão, dinâmicas e acendem cada capítulo existente nos livros, que são de fácil leitura e oferecem exercícios para a fixação dos conteúdos.

CARGA HORÁRIA: 6 horas

Educação a distância para atualização e capacitação profissional do seu jeito, nos melhores dias, horários e locais para você!

Clique aqui e inscreva-se!

Não Associado: **R$ 120,00**

Associado do Sindcont-SP **R$ 60,00**

Curso a Distância — Leasing e Reconhecimento de Receitas

OBJETIVO:

O curso de Leasing e Reconhecimento de Receitas, tem por objetivo explicar através de teoria e exercícios práticos as novas metodologias que foram alteradas na contabilidade.
O curso aborda tanto mensuração, divulgação entre outros tópicos importantes. Estes tópicos são relevantes para todas as empresas.

10 PONTOS na Educação Continuada

Educação a distância para atualização e capacitação profissional do seu jeito, nos melhores dias, horários e locais para você!

Clique aqui e inscreva-se!

Não Associado: **R$ 1.040,00**

Associado do Sindcont-SP **R$ 520,00**

E muitos outros! Acesse:

www.sindcontsp.org.br

RELAÇÃO DE CURSOS A DISTÂNCIA - 100% ONLINE - MAIO/2020

DESCRIÇÃO	SÓCIO	NÃO SÓCIO	C.H.	OBSERVAÇÃO
Análise das Demonstrações Contábeis	R$ 60,00	R$ 120,00	6	
Inglês com cotidiano das Empresas	R$ 60,00	R$ 120,00	6	
Espanhol nas empresas	R$ 60,00	R$ 120,00	6	
Business English	R$ 490,00	R$ 980,00	10	Pontua na Educação Continuada
Comunicação Empresarial	R$ 60,00	R$ 120,00	18	
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	R$ 80,00	R$ 160,00	10	
Contabilidade Gerencial	R$ 60,00	R$ 120,00	6	
Especialização em Contabilidade	R$ 590,00	R$ 1.180,00	60	Pontua na Educação Continuada
eSocial: Do Conceito à Implantação	R$ 80,00	R$ 160,00	6	
Excel - Produtividade	R$ 478,00	R$ 599,00	20	
Contabilidade Geral	R$ 80,00	R$ 160,00	8	
Especialização em Contabilidade para PME	R$ 745,00	R$ 1.490,00	60	Pontua na Educação Continuada
Excel - Formação Inicial	R$ 398,00	R$ 497,00	20	
EFD-Reinf	R$ 230,00	R$ 460,00	8	
Empreendedorismo	R$ 60,00	R$ 120,00	8	
Formação de Consultor e Especialista em Contabilidade, Finanças e US Gaap	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00	180	Pontua na Educação Continuada
Contabilidade no Terceiro Setor	R$ 60,00	R$ 120,00	6	
Gestão de Relacionamento com o Cliente	R$ 60,00	R$ 120,00	8	
Inbound Marketing para Empresas Contábeis	R$ 120,00	R$ 240,00	16	
Gestão Financeira Passo a Passo: Como Organizar e Entender as Finanças da Sua Empresa	R$ 60,00	R$ 120,00	6	
Leasing e Reconhecimento de receitas	R$ 520,00	R$ 1.040,00	10	Pontua na Educação Continuada
Gestão de Custos e Formação de Preços	R$ 60,00	R$ 120,00	8	
Mercado de Capitais	R$ 60,00	R$ 120,00	30	
Marketing Digital e Novas Mídias	R$ 60,00	R$ 120,00	6	
Normas Selecionadas - EXP 2 (E-learning)	R$ 590,00	R$ 1.180,00	40	Pontua na Educação Continuada
PIS e COFINS	R$ 80,00	R$ 160,00	10	
Análise Orçamentária e Fiscal	R$ 60,00	R$ 120,00	20	
Planejamento Financeiro	R$ 60,00	R$ 120,00	30	
Provisões para Peritos, Auditores e Contadores	R$ 520,00	R$ 1.040,00	10	Pontua na Educação Continuada
Marketing Digital	R$ 60,00	R$ 120,00	30	
Contabilidade	R$ 60,00	R$ 120,00	6	
Normas Selecionadas	R$ 590,00	R$ 1.180,00	40	Pontua na Educação Continuada
Contabilidade Societária	R$ 60,00	R$ 120,00	4	
Fundamentos em Finanças	R$ 60,00	R$ 120,00	4	
Especialização em Instrumentos Financeiros	R$ 745,00	R$ 1.490,00	20	Pontua na Educação Continuada
Contabilidade para Iniciantes	R$ 90,00	R$ 180,00	20	

A programação está sujeita a alterações.

www.sindcontsp.org.br - cursos2@sindcontsp.org.br
Informações por meio dos telefones: **(11) 3224-5124 / 5101**

Sindcont-SP em quarentena, mas repleto de atividades

Nestes tempos de coronavírus, isolamento social e restrições de contatos físicos, a peça-chave para a atualização profissional é a Internet.

Por isso, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP - a Casa do Saber Contábil tem mantido suas atividades de orientação profissional por meio dos Grupos de Estudos, Centro de Estudos e Debates Fisco-Contabéis, cursos online, live, webinar, teleconferências e outras atividades na web, para manter seus associados e profissionais em geral atualizados.

Orientações de saúde e consultas psicológicas

Também, por meio do atendimento remoto o Sindcont-SP está oferecendo aos seus associados e filiados uma série de serviços, tais como consultas psicológicas com a especialista Silvia Cristina Arcari.

Além disso, o médico cardiologista João Alberto Oliveira está respondendo dúvidas acerca no novo coronavírus. O serviço de atendimento psicológico está funcionando por meio de chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp. Para utilizá-lo, basta entrar em contato com a Entidade no telefone (11) 3224.5100, para agendamento de dia e horário.



Por sua vez, para as questões sobre a pandemia, prevenção, quarentena, sintomas e higienização, é só mandar um e-mail para jelolubf@gmail.com.

Centro de Estudos

No início do mês de abril houve a primeira reunião do Grupo de Tributos e Imposto virtual, que teve início no dia 7.

Já no dia 15 de abril, foi a vez da reunião do Centro de Estudos e Debates Fisco-Contábeis - CEDFC ser transmitida pela internet a todos os profissionais contábeis interessados em tirar dúvidas sobre as atividades do dia a dia, o que é excepcionalmente útil devido às mudanças que estão ocorrendo na cobrança de impostos e na entrega de declarações acessórias.

No dia 30, os participantes do Grupo de IFRS se encontraram para assistir a palestra "IFRS e os impactos contábeis pós-pandemia", ministrada por Nabil Mourad, mestre em Contabilidade Internacional.

Imposto de Renda

Outra novidade disponibilizada pela Casa veio para ajudar os contribuintes a não caírem na malha fina. Trata-se do "Perguntas e Respostas" sobre o preenchimento e envio da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2020, com as informações referentes ao ano-calendário 2019. Neste canal, o associado envia as dúvidas pelo "Fale Conosco" ou via redes sociais (Facebook, LinkedIn e Instagram), onde serão esclarecidas e postadas no sítio exclusivo de prestação de serviço do IRPF da Entidade.

Manchetes Semanais

Para facilitar ainda mais a vida e a rotina dos trabalhos dos profissionais contábeis, o Sindcont-SP está disponibilizando as Manchetes Semanais, com as principais notícias contábeis, previdenciárias, trabalhistas, societárias e empresariais, as quais podem ser conferidas no site da Entidade (www.sindcontsp.org.br) e no Portal do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRCSP (www.crcsp.org.br).

Sindcont-SP promove live quali com Dr. Jairo Bouer

Considerada pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, a doença provocada pela Covid-19 colocou toda a sociedade em estado de atenção. E, como são muitas as informações, nem sempre substanciais, as dúvidas também aumentam. Ciente deste cenário, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP proporcionou aos seus associados uma live com o médico, educador, palestrante, escritor e apresentador de televisão e programas na internet, Jairo Bouer, formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP e quem vem há mais de 25 anos se dedicando à popularização de informações da área médica.

A atividade ocorreu no dia 16 de abril, no site qualicorpexplica.com.br/coronavirus, e na ocasião o médico falou do coronavírus sob a perspectiva da saúde mental, e também os custos psicológicos e emocionais provocados pelas medidas de isolamento e pelo excesso de informação. ●

Governo publica MP que autoriza novos saques do FGTS a partir de junho

Como parte do conjunto de ações anunciadas para mitigar os efeitos na economia da pandemia de coronavírus, o Executivo Nacional publicou no dia 7 de abril a Medida Provisória nº 946, a qual libera saque extraordinário de até R$ 1.045 de contas ativas e inativas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS a partir de 15 de junho até 31 de dezembro.

Como se trata de uma MP, a novidade tem caráter de aplicabilidade instantânea, todavia necessita de validação do Congresso em até 120 dias.

Diante da crise da Covid-19, o Congresso editou um ato para que as MPs tenham um rito mais rápido no Legislativo durante este período, de apenas 16 dias.

Caberá à Caixa Econômica Federal - CEF definir os critérios e o cronograma dos novos saques.

Outra novidade da MP é a extinção do Fundo PIS-Pasep, cujo patrimônio passa a ser administrado pelo FGTS. A mudança, no entanto, não altera em nada os pagamentos anuais do abono salarial PIS-Pasep. ●

RFB prorroga prazo de entrega das declarações de espólio: documento deve ser apresentado até 30 de junho

Por conta da pandemia da Covid-19, a Receita Federal do Brasil - RFB prorrogou para 30 de junho o prazo para o envio de duas declarações: a Final de Espólio e a de Saída Definitiva do País. Com isso, o prazo de entrega das duas obrigações foi prorrogado de 30 de abril para 30 de junho de 2020. A mudança está descrita na Instrução Normativa nº 1.934, de 2020, divulgada no dia 7 de abril pelo órgão, no Diário Oficial da União.

A medida foi tomada pela dificuldade procedente do isolamento social causado pelo coronavírus, uma vez que se pretende resguardar contribuintes e contadores nas unidades de atendimento da Receita Federal, na busca pelos informes de rendimentos.

Devem entregar a Declaração Final de Espólio, os contribuintes que estiverem nas seguintes hipóteses:

- Com decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados, que tenha ocorrido até o ano-calendário de 2019 de que tenha transitado em julgado até o último dia do mês de fevereiro do ano-calendário de 2020;

- Na lavratura da escritura pública de inventário e partilha que tenha ocorrido no ano-base de 2019;

- e nos casos de trânsito em julgado da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados que ocorreu entre 1º de março e 31 de dezembro de 2019.

Por sua vez, a Declaração de Saída Definitiva do País deve ser apresentada pelas pessoas físicas residentes no Brasil que se retiraram do território nacional em caráter permanente em 2019 ou em condição temporária, completando 12 meses consecutivos de ausência no ano passado. ●

Nova lei de franquias está em vigor

Começou a vigorar, no fim de março, a Lei nº 13.966/2019, conhecida como "A Nova Lei de Franquias", responsável por revogar a Lei nº 8.955/1994, trazendo algumas novidades para o segmento, como:

- Ausência de relação de consumo entre as partes do contrato de franquia;

- Afastamento evidente de relações trabalhistas entre franqueador e franqueado, e seus empregados;

- Perspectiva de aceitação de cláusula compromissória para término de conflitos;

- Autorização do franqueador sublocar o ponto comercial ao sublocado, cabendo a ambas as partes a viabilidade de ação para renovação ou prorrogação do contrato, excetuando os casos em que há inadimplemento do contrato de locação ou do trato de franquia;

- Alteração no conteúdo da Circular de Oferta, também conhecida por COF, sendo o principal documento utilizado pelo franqueador para fornecer os dados comerciais, financeiros e jurídicos da franquia para investidores. ●

Certificado de Origem tem prazo prolongado

No dia 15 de abril de 2020, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 1.936/2020, autorizando que a transmissão do Certificado de Origem seja feita até 60 dias após o registro da Declaração de Importação.

O prazo para a apresentação deste documento se deu porque os importadores brasileiros estão encontrando muitas dificuldades para conseguir o Certificado junto aos órgãos oficiais de países que estão em quarentena por conta da pandemia da Covid-19.

É importante ressaltar que, para obter a vantagem fiscal do Certificado de Origem, a transação deve vir fundamentada por uma declaração feita pelo exportador, bem como um termo de responsabilidade do importador consignando os benefícios tributários recebidos.

A IN nº 1.936/2020 também ampliou a lista de produtos, como equipamentos e matérias-primas para produção de máscaras de proteção e respiradores, e medicamentos, como o paracetamol, por exemplo, que terão seu despacho de importação realizado de modo preferencial para contribuir na luta à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

Agora, esses produtos já têm urgência no processo aduaneiro, sendo permitidas suas entregas ao importador antes mesmo do término da conferição aduaneira. ●

MP sentencia reembolso de shows, cinemas e pacotes turísticos

No dia 8 de abril, o governo federal editou a Medida Provisória nº 948 para regulamentar o reembolso de serviços turísticos e eventos culturais afetados pela pandemia do novo coronavírus.

A MP tem validade imediata pelos próximos 60 dias, ou seja, até o dia 8 de junho.

Ficou estabelecido que, na hipótese de cancelamento de serviços - como reservas de hotel - e de eventos - como shows, espetáculos, pacotes turísticos, sessões de cinema e espetáculos teatrais, os sites ou aplicativos de venda de ingressos, os prestadores de serviços ou as empresas responsáveis não serão obrigados a reembolsar, em reais, os valores pagos pelo consumidor, desde que assegurem a remarcação do serviço cancelado, a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros serviços ou eventos.

É ainda possível fazer algum "outro acordo a ser formalizado com o consumidor", conforme determina a MP.

Caso a empresa não tenha condições de disponibilizar as possibilidades de concessão de crédito ou remarcação de evento, o consumidor deve ter o valor da compra devidamente restituído, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, no prazo de um ano, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública. ●

Benefício Emergencial começa a ser pago neste mês para empregado que teve salário reduzido

O Governo Federal começa a pagar neste mês de maio o Benefício Emergencial - BEm para os trabalhadores da iniciativa privada cujos empregadores tiveram que fazer acordo de redução de jornada de trabalho e salário ou suspensão de contrato por causa da pandemia da Covid-19.

Além do prazo de 10 dias para informar o acordo ao Executivo Nacional, o empregador também tem o mesmo tempo para comunicar ao sindicato de classe as negociações individuais, feitas diretamente com o empregado.

De acordo com a Medida Provisória nº 936, que criou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, os patrões podem cortar até 100% do salário do funcionário, dependendo do tipo de acordo.

O pagamento do Benefício Emergencial foi regulamentado pelo Ministério da Economia na Portaria nº 10.486, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de abril.

Segundo o documento, que reforça a MP nº 936, o dinheiro será liberado em até 30 dias, caso a empresa registre o acordo no ministério em até dez dias depois de fechá-lo. Se perder o prazo, o empregador paga o salário normal. O dinheiro será depositado na conta em que o trabalhador recebe o salário. Quem não informar a conta terá uma poupança digital aberta na Caixa ou no Banco do Brasil. ●

Homenagens dirigidas aos profissionais da Contabilidade pelo seu dia - 25 de abril

Todos os anos, desde que foi oficialmente instituído, em 1926, o Dia do Profissional da Contabilidade - 25 de abril - é comemorado pelo Sindcont-SP, a Entidade contábil mais antiga do Estado de São Paulo, com muita homenagem e reverência. Um dos destaques da solenidade é a outorga do Prêmio Professor Hilário Franco de Contabilidade, que há quase duas décadas vêm laureando e incentivando estudantes do curso de Ciências Contábeis a contribuírem com pesquisas acadêmicas e científicas para a área contábil. Na ocasião, também é concedida uma bolsa de estudo integral em curso de pós-graduação na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - Fecap, além de muitas homenagens e palestras sobre a importância da profissão.

Neste ano de 2020 contudo, devido ao isolamento social exigido em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), o Sindicato mantém sua prerrogativa de homenagear os profissionais contábeis no seu dia, não presencialmente como já era tradicional, com calorosos abraços, mas a distância.

E, para atribuir o devido destaque à importante data do Dia do Profissional da Contabilidade, 25 de abril, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP decidiu ouvir as principais lideranças da classe, no Estado e no âmbito Federal, e mais os parlamentares que todos os anos estão juntos com a classe festejando o seu dia, que satisfatoriamente prestaram suas homenagens aos colegas de profissão.

Zulmir Breda, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC



"O contador é fundamental na gestão das empresas, pois faz análises a curto e longo prazos e, com base nessas informações, ampara a tomada de decisões. Neste momento de crise, estamos auxiliando os profissionais contábeis na aplicação das legislações emergenciais publicadas pelo governo para conter os efeitos econômicos da Covid-19. Então, neste 25 de abril, quero cumprimentar a todos os profissionais da Contabilidade do nosso País, verdadeiros heróis nessa batalha para salvar as empresas e os empregos, contribuindo para minimizar os impactos na economia. A todos vocês o meu profundo reconhecimento e agradecimento".

Sérgio Approbato Machado Júnior, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - Fenacon



"O profissional da Contabilidade tem papel relevante, sobretudo, no momento atual decorrente da Covid-19. Inclusive, os governadores de alguns Estados tiveram a sensibilidade de perceber a importância do contador, trazendo a profissão também como atividade essencial na vida das empresas. Os profissionais da Contabilidade estão atuando, hoje, de forma muito proativa com relação às medidas que os governos estão tomando com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e manter as famílias mais tranquilas. Isto ajuda as empresas a terem financiamento para gerir os negócios. Neste sentido, é notório que os contadores vêm contribuindo muito com as atividades econômicas do País".

José Donizete Valentina, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRCSP



"Eu gostaria de deixar uma mensagem de união, de que apesar das enormes dificuldades que os profissionais da Contabilidade enfrentam, que o CRCSP e as Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo estão com eles neste momento. Continuamos buscando a prorrogação das obrigações principais e acessórias ainda não adiadas e a suspensão de eventuais multas. Mais que isto, estamos promovendo ações para demonstrar à sociedade a importância do profissional contábil neste momento de crise. Porque somos essenciais para que as empresas possam enfrentar este período de crise e para retomar o crescimento quando esta turbulência passar. No que diz respeito ao cenário pós-crise, ainda é cedo para termos uma definição, pois o necessário crescimento econômico dependerá basicamente das escolhas tomadas durante o período, especialmente as tomadas pelo Governo nas esferas municipal, estadual ou federal. Mas o que podemos presumir é que será um cenário de recuperação, seja ela rápida ou mais lenta. E será neste momento que as decisões tomadas por cada gestor durante o período de crise irão se refletir. O empresário deve ter em mente que o profissional da Contabilidade é o seu maior aliado, tanto durante a crise como quando ela passar, para que esta retomada do crescimento aconteça de forma rápida e sem riscos".

José Vanderlei Masson dos Santos, Presidente da Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo - Apejesp



"De toda a nossa história profissional, com certeza esse é o momento mais marcante. Nossa profissão nunca foi tão demandada e necessária como está sendo agora. Não devemos desistir em virtude da crise mundial de saúde e econômica. Devemos olhar para frente e pensar nos aprendizados que levaremos".

Carlos Pires, Presidente da 5ª Seção Regional do Ibracon



"Primeiramente, neste Dia do Contabilista, expresso minha admiração pelos profissionais da Contabilidade e auditores independentes, dentre os quais me incluo. Trata-se de uma atividade que atua com imensa responsabilidade e dedicação e é fundamental para a sociedade, para as empresas de todos os setores e para o mercado de capitais. Neste momento de pandemia, o protagonismo e o papel desempenhado pelos profissionais da Contabilidade ganham ainda mais importância e destaque. Trata-se de um período muito difícil e complexo para as pessoas, as empresas e o País. E os contadores e auditores independentes estão presentes, atuantes, ajudando o Brasil a encontrar caminhos para lidar com os desafios apresentados. Quando superarmos essa pandemia, esses profissionais também terão mais um papel fundamental, contribuindo para a retomada do mercado. Todos os profissionais estão de parabéns, por continuarem desempenhando suas atividades, com qualidade e eficiência, sempre em prol do bem maior e da sociedade. A todos os profissionais, parabéns pelo Dia do Contabilista!".

Gildo Freire de Araújo, Presidente do Instituto Paulista de Contabilidade- IPC



"O Profissional da Contabilidade é indispensável em todos os segmentos da economia e ao País. Por isso, temos muitos motivos para comemorar o Dia 25 de Abril, e sentir orgulho sempre de ser um ou uma Profissional Contábil".

Domingos Orestes Chiomento, Presidente da Academia Paulista de Contabilidade - APC



"Talvez todos os profissionais que hoje estão na profissão nunca se depararam com situações tão adversas quanto as que estão ocorrendo no dia a dia. Note bem: em 20 dias de abril tivemos 26 Medidas Provisórias, na média mais de uma por dia, principalmente na área trabalhista. Portanto, este 25 de abril de 2020 ficará na história, porque nos últimos cem anos nunca tivemos uma crise de abrangência mundial como estamos vivenciando no momento. Nossa mensagem é de coragem e determinação, vamos aproveitar este momento de ouro para consolidarmos a profissão junto aos nossos clientes, governo e a sociedade em geral, mostrando o quanto somos úteis, principalmente em momentos de crise".

Geraldo Carlos Lima, Presidente do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP



"Este é o momento ideal, inclusive, para os profissionais da Contabilidade mostrarem a sua importância para o mercado, buscando estratégias e aparatos que ajudam no desenvolvimento da gestão e no monitoramento de processos, por isso a capacitação profissional se faz tão importante. "Saber usar a Contabilidade é uma vantagem crucial para a saúde das empresas. Afinal, só os profissionais contábeis têm formação e capacidade técnica para minimizar os impactos negativos que muitas empresas sofrerão, com esta terrível pandemia".

Milton Toledo, Presidente nacional da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade - Anefac



"Em quase 100 anos que se comemora este dia, acredito que 2020 ficará dentre as datas em que a profissão foi mais destacada. Meio a crise inesperada, a Contabilidade se apresentar como uma ferramenta de fundamental importância para o governo, empresários e empresas para tomar suas decisões de forma correta e embasada. Parabéns aos Contadores, que exercessem sua profissão de maneira tão dedicada e colaboram tanto com as empresas".

Dagoberto Silverio da Silva, Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo - Fecontesp



"O reconhecimento a todos os profissionais da Contabilidade que estão fazendo a sua parte neste momento histórico da vida do nosso Brasil, parabéns! Para enfrentar essa crise a qual o País e o mundo atravessa, é primordial que nós, contadores, colaboremos para a sustentabilidade dos nossos clientes neste momento angustiante. Entender que a sobrevivência deles é a nossa sobrevivência. Acreditar na retomada econômica, mantendo as atividades sem interrupção. Então, para que as tarefas tenham êxito, é fundamental revisar os contratos que geram receitas e despesas, avaliar os processos, atividades e fluxos de trabalho em conformidade com os impactos sofridos pelos clientes, de forma a manter a receita já contratada, com a melhoria, criação e oferta de serviços extras (consultorias, serviços on line), como forma de retenção, tanto dos recursos humanos quanto de carteira".

Itamar Borges, Deputado Estadual (MDB/SP)



"A Contabilidade é um dos mais importantes instrumentos para a boa gestão de uma empresa, tanto para empresas privadas quanto para as empresas públicas, e para o desenvolvimento econômico do País. Sempre digo que ela é bússola dos negócios. Com atuação nas micro, pequenas, médias ou grandes empresas, em multinacionais, no setor público e até nas decisões familiares, os profissionais contábeis são indispensáveis, seja nos momentos de recessão, de desafio, ou de crescimento e oportunidade. É a ciência da informação. Também é inovadora e caminha rapidamente para a total digitalização de seus processos. Para mim, é uma grande honra ter as

entidades que representam o setor contábil como parceiras do nosso mandato e atuando na Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal - Frepem. Junto com os profissionais contábeis, trabalhamos hoje e sempre por um melhor ambiente de negócios, menos burocracia, mais simplificação e apoiamos ações que buscam o desenvolvimento das empresas, especialmente das micros e pequenas".

Edir Sales, Vereadora (PSD/SP)



Desde 2010, a Câmara Municipal de São Paulo realiza, anualmente, a tradicional homenagem ao Dia do Contabilista, uma iniciativa minha, mas que, neste ano, por causa da Covid-19, não haverá essa possibilidade. Historicamente, é a nossa Sessão Solene da Câmara Municipal que inicia as homenagens aos Profissionais da Contabilidade Paulista. Além de permitir o registro desses momentos na história da cidade, o nosso evento também presta um justo reconhecimento a profissionais que realmente fazem a diferença. Infelizmente, o isolamento social não permitiu a nossa comemoração deste ano, mas foi por uma justa causa, uma vez que devemos preservar a nossa saúde para estarmos juntos em tantos outros momentos que virão. Os Profissionais da Contabilidade são os maiores aliados das empresas para que elas preservem sua saúde financeira a qualquer momento, inclusive nos tempos de crise. Graças à evolução tecnológica pela qual a categoria vem passando, os escritórios trabalham cada vez mais com eficiência e profissionalismo. É por conta dessas qualidades, entre tantas outras, que tenho orgulho de representar e caminhar lado a lado dessa classe tão importante para o nosso país. Parabéns!.

Resumo das medidas tributárias e econômicas e seus impactos na sociedade

Impostos, taxas e contribuições: saiba o que foi suspenso, adiado ou minimizado durante a Covid-19

Uma série de medidas recentes anunciada pelo Executivo Nacional está trazendo um fôlego extra não só para as grandes empresas, mas também para os pequenos negócios, contribuintes individuais, microempreendedores, empregadores, empregados e trabalhadores domésticos. Na prática, essas novidades adiam, suspendem ou alteram o valor a ser recolhido aos cofres públicos, bem como os prazos de pagamentos e entrega de declarações.

Para facilitar a vida do profissional contábil, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP, a Casa do Saber Contábil, elaborou um passo a passo com as principais normas alteradas até agora. Confira:

1 - Prorrogação da entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2020:

Com as informações do ano-calendário 2019 por dois meses: o prazo final passou de 30 de abril para 30 de junho.

2 - Prorrogação da transmissão da Declaração Final de Espólio e da Declaração de Saída Definitiva do País para estrangeiros ou brasileiros que moram no exterior:

Prazo prorrogado para 30 de junho.

3 - Redução de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI de produtos médico-hospitalares:

Estão zeradas, até o dia 30 de setembro, as taxas de IPI de vários artigos de hospitais, laboratório ou farmácias usados na prevenção, controle e tratamento do coronavírus, como termômetros, luvas, máscaras, entre outros.

4 - Contenção do Imposto de Importação dos produtos médico-hospitalares:

Todas as taxas de importação de equipamentos médico-hospitalares utilizados no enfrentamento ao novo coronavírus estão zeradas até 30 de setembro. Ao todo, são 61 itens, que antes tinham alíquota de importação de até 35%. Entre essas mercadorias, merece destaque as agulhas, termômetros, luvas de proteção, aparelhos de respiração artificial (ventiladores) e equipamentos de intubação.

5 - Prolongamento da validade das Certidões Negativas de Débitos - CND:

Documento emitido por qualquer órgão do governo que confirma não haver pendências financeiras ou processuais em nome dessa pessoa física, jurídica ou mesmo de um bem e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas - CEEND, que serve para comprovar a regularidade fiscal do contribuinte. Ambas relativas a créditos tributários federais e à dívida ativa da União. O prazo foi prorrogado por 90 dias.

6 - Redução do IOF sobre operações de crédito:

O Executivo Nacional reduziu, também por 90 dias, a cobrança do IOF sobre todas as operações de crédito contratadas entre 3 de abril e 3 de julho, cujo percentual era de 3% ao ano.

7 - Redução da contribuição obrigatória ao Sistema S:

As taxas obrigatórias das empresas ao Sistema S [Senai, Sesc, Sesi, Sest, Sescoop, Senac, Senat e Senar] serão reduzidas por três meses. As taxas de contribuição, que antes da Covid-19, variavam entre 0,2% a 2,5% agora são as seguintes: Sescoop: 1,25%; Sesc, Sesi e Sest: 0,75%; Senai, Senac e Senat: 0,5%; Senar: 1,25% de contribuição incidente sobre a folha de pagamento; 0,125% da contribuição sobre a receita da comercialização da produção rural devida pelo produtor rural empresa e pela agroindústria; e 0,1% da contribuição incidente sobre a receita da comercialização da produção rural devida pelo produtor rural pessoa física e segurado especial.

"As mudanças tributárias e empresariais, por conta do novo coronavírus, são muitas. E, para o Sindcont-SP, a Casa do Saber Contábil, planejamento é a palavra de ordem para lidar com todas essas novidades que não param de chegar aos profissionais contábeis. Por isso, é aconselhável reconsiderar técnicas e estratégias, readaptar rotas, modelos e processos produtivos".

8 - Adiamento do PIS, Pasep, Cofins e da Contribuição Previdenciária patronal de empresas e trabalhadores domésticos:

O vencimento de abril e maio, relacionado aos meses de março e abril, passou, respectivamente, para agosto e outubro.

9 - FGTS:

Foi adiado o pagamento parcelado do depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos trabalhadores. O pagamento poderá ser feito somente a partir de julho, em seis parcelas fixas. Então, está suspensa a obrigatoriedade do recolhimento do FGTS referente aos períodos de março, abril e maio, com vencimentos em abril, maio e junho, na devida ordem. Ficou estabelecido que o recolhimento do FGTS pode ser feito em até seis parcelas fixas com vencimento no dia 7 de cada mês, com início em julho e fim em dezembro.

10 - Compras com cartão de crédito no exterior:

Todas as compras feitas com cartão de crédito no exterior estão utilizando, como base, a cotação do dólar do dia em que foi realizada a transação.

11 - Prazos de cobranças da PGFN:

Estão suspensos, por 90 noventa dias, os prazos para contestações e cobranças administrativas e o início de metodologias de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por inadimplemento de parcelas - PGFN.

12 - Simples Nacional:

Foram prorrogados os prazos de recolhimento do Simples Nacional de março de 2020, cujo vencimento original seria 20 de abril de 2020, para 20 de outubro de 2020; de abril de 2020, cujo vencimento ficou para 20 de novembro de 2020; e de maio de 2020 [vencimento original 22 de junho de 2020], e agora foi para 21 de dezembro de 2020.

13 - Suspensão de prazos e atos processuais pela Receita Federal do Brasil - RFB:

Provisoriamente, está suspenso o prazo de atos processuais e administrativos do fisco; emissão eletrônica de aviso de cobrança e intimação para pagamento de tributos; notificação de lançamento de malha fiscal da pessoa física; exclusão de contribuinte de parcelamento de dívidas, por causa da inadimplência de parcelas.

14 - Cobrança da dívida ativa da União por meio de adesão à proposta pela plataforma REGULARIZE da PGFN:

Prevê o parcelamento em até três vezes da entrada de 1% dos débitos e, o restante, em até 81 meses ou, na hipótese de pessoa natural, empresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, 97 meses. O diferimento do pagamento da primeira parcela fica para o último dia útil do mês de junho de 2020.

15 - Adiamento da entrega do Livro Caixa do Produtor Rural:

O prazo foi postergado para 30 de junho.

16 - Atendimento presencial RFB:

Está restrito até o dia 29 de maio de 2020. Esse prazo poderá ser prorrogado enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

"Para o Sindcont-SP a Casa do Saber Contábil, planejamento é palavra de ordem, principalmente neste momento, no qual todo profissional da Contabilidade deve redobrar as suas atenções: é necessário reconsiderar técnicas e estratégias, readpatar rotas, modelos e processos produtivos", orienta o presidente Geraldo Carlos Lima. ●

Os benefícios tributários do *cost sharing*

O contrato internacional de rateio de despesas, também conhecido por *cost sharing agreements* [acordo de compartilhamento de custos], é a maneira mais habitual que as multinacionais se valem para reconquistar despesas e custos, que são de competência do período de apuração, relativas a bens empregados ou a serviços consumidos nas transações ou operações exigidas pela atividade da empresa, pagas ou não.

Ocorre que, por falta de uma legislação específica sobre o assunto, muitos contadores têm dúvidas relacionadas aos detalhes que devem ser observados para a celebração de maneira segura; na grande quantidade de decisões administrativas e judiciais em sentido diametralmente oposto; e na falta de regulamentação específica a ser conferida sob o ponto de vista fiscal a esses acordos.

De acordo com o advogado Leonardo Mazzillo, sócio e coordenador das áreas de Consultoria Tributária e Human Capital do WFaria Advogados, ratear despesas é algo inerente ao propósito da vida em sociedade. "Rateamos despesas a todo o tempo. Os serviços públicos, a taxa condominial, as sociedades empresárias etc. No âmbito empresarial, quando as empresas se organizam em grupos de duas ou mais pessoas jurídicas, algumas atividades comuns a todas elas ficam concentradas em apenas uma dessas empresas, beneficiando as demais. Imaginemos um grupo formado pelas empresas A, B e C, em que a Contabilidade das três é feita por um único departamento contábil, o da empresa A. Como as outras duas se beneficiam dessa atividade, é justo que o custo incorrido por A para realizar o serviço contábil seja proporcionalmente rateado entre ela e as outras duas, B e C. Isso é o *cost sharing agreement*".



Divulgação

Leonardo Mazzillo, sócio e coordenador das áreas de Consultoria Tributária e Human Capital do WFaria Advogados

Neste sentido, engana-se quem pensa que os contratos de rateio de despesas surgiram agora. Segundo Mazzillo, eles existem há mais de 15 mil anos, quando os seres humanos que inicialmente colonizaram a América do Norte chegaram à América do Sul. "Mas os acordos de rateio de despesas começaram a ganhar importância no meio empresarial quando chamaram a atenção das autoridades tributárias brasileiras, após a edição do Código Tributário Nacional, na década de 1960".

Legislação

No Brasil, os contratos de rateio de despesas são atípicos, ou seja, não estão especificamente

disciplinados pela legislação, como é o caso dos contratos de compra e venda e de agência (ambos previstos no Código Civil) ou do contrato de locação residencial (previsto em legislação extravagante, na Lei nº 8.245/1991). "O grande problema enfrentado atualmente pelas empresas é o tratamento tributário que as autoridades fiscais vêm dando a esses contratos" informa o advogado.

Adriana Lacerda, sócia da área tributária do Gameiro Advogados, explica que o artigo 425 do Código Civil é uma norma autorizativa, que permite a realização de contratos atípicos, caracterizados como os inexistentes em legislação específica. "Como nos *cost sharing agreements* não há regulamentação específica, são utilizados hoje os posicionamentos de órgãos oficiais, como Receita Federal do Brasil - RFB, Conselho Regional de Contabilidade - CRC, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Supremo Tribunal Federal - STF e procedimentos doutrinários".



Divulgação

Adriana Lacerda, sócia da área tributária do Gameiro Advogados

Lacerda lembra que há uma norma internacional aplicada às operações sujeitas a preços de transferência. Trata-se da OECD - *Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations*, que possui disposições específicas para *cost contribuition agreements*. Inclusive, essa foi a norma utilizada pela Receita Federal para estabelecer diretrizes para os contratos de rateio de despesas.

"Como nos *cost sharing agreements* não há regulamentação específica, são utilizados hoje os posicionamentos de órgãos oficiais, como Receita Federal do Brasil".

Pronunciamentos sobre *cost sharing*:

Solução de Consulta nº 276/2019: consolida o posicionamento da RFB sobre a incidência de IRRF, Cide, PIS e Cofins e regras de preços de transferência em valores remetidos a empresas no exterior em razão *cost sharing agreements*. Para a RFB, a ausência de caracterização de benefício mútuo entre as partes envolvidas no contrato (partes vinculadas, do mesmo grupo econômico) configura o pagamento decorrente do mesmo, como uma retribuição direta pela vantagem auferida pela vinculada, descaracterizando o referido contrato e configurando-o como de prestação de serviços técnicos, tornando-o sujeito à tributação desses impostos. O que se denota da Solução de Consulta é

que torna-se imprescindível para a RFB a existência de contrato escrito, previsão de critério objetivo e razoável, rateio de atividade-meio e não de atividade-fim, inexistência de margem de lucro para que o contrato de compartilhamento de custos possa ser validado pelo Fisco.

Jurisprudência recente do Tribunal Regional Federal - TRF da 2ª Região: a circunstância de o efetivo prestador do serviço (seja funcionário da matriz, seja terceiro contratado) ser pago pela matriz e esta não auferir qualquer lucro nas operações objeto de compartilhamento de custos não tem o condão de afastar a incidência da Cide por ocasião do pagamento ou remessa da agravante à matriz pelos serviços técnicos prestados. A decisão corrobora como entendimento da RFB de que não é suficiente apenas a ausência de lucro ou compartilhamento de custos para caracterizar a não incidência da Cide. É necessário que estejam presentes todas as características definidas como essenciais a um contrato de *cost sharing*.

Acórdão do Conselho Administrativo de Recursos Federais - Carf (2ª instância administrativa da RFB): uniformizou entendimento quanto a não incidência do PIS e da Cofins incidentes sobre os valores recebidos pela pessoa jurídica centralizadora das atividades compartilhadas quando não há margem de lucro na operação com o exterior. Isso porque os valores auferidos pela empresa centralizadora como ressarcimento pelos demais integrantes do grupo econômico dos dispêndios que ela suportou com as atividades compartilhadas não constituem receita por lhes faltar essencialmente o elemento caracterizador desse tipo de ingresso, qual seja o ganho, o potencial para gerar acréscimo patrimonial.

Solução de Consulta nº 8/2012 sobre Preços de Transferência: requisitos de dedutibilidade e de aplicação de regras de preços de transferência. Comprovado que o contrato não está compatível com as características essenciais de contratos de compartilhamento de custos e despesas, a operação estará sujeita a preços de transferência.

Incidência de ISS: por se tratar de um contrato de prestação de serviços, o município se vê no direito de cobrar o ISS incidente na importação do referido serviço. ●

> **"É necessário que estejam presentes todas as características definidas como essenciais a um contrato de *cost sharing*".**

Fonte: **Adriana Lacerda**, sócia da área tributária do Gameiro Advogados

Carla Alvares Chiomento: "A Contabilidade online pode ser uma ferramenta útil aos contadores"



Diretora do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo - Sescon-SP, Carla Alvares Chiomento é uma empresária que olha à frente para escolher seus caminhos no presente.

Ao todo, a empresária contábil atua há 30 anos no mercado e viu muitas mudanças ocorrerem ao longo deste período. Inclusive observando o que tem sido dito sobre o impacto da tecnologia na profissão contábil.

Um dos temas mais polêmicos dentro deste escopo é a Contabilidade Online, que é vista por Chiomento como uma ferramenta para agilizar processos burocráticos. ●



Angela Alonso Zechinelli: "A Contabilidade se revolucionará nos próximos anos"

A experiência de vida e na profissão na qual se atua precisa estar atrelada a uma visão de futuro clara e objetiva. Somente desta forma é possível entender às novas necessidades do mercado e se adequar a elas, como o proposto pela auditora Angela Zechinelli Alonso, delegada do Conselho Regional de COntabilidade - CRCSP e Acadêmica da Academia Paulista de Contabilidade - APC.

E sim, a Contabilidade está passando por um momento de transição bastante significativo, mesmo que esta não seja a primeira grande mudança pela qual a profissão atravessa desde a adoção das partidas dobradas.

Angela, que é filha de um contador, conta que quando seu pai exercia a profissão, ele já era visto como um consultor. Porém, o profissional acabou se afastando do seu cliente, deixando de lado o papel do consultor em atender à necessidade do empresário de conhecer seus números e entende-los de fato. Algo que era auxiliado pelo profissional contábil.

Por isso, o papel do contador é fundamental nesta orientação, inclusive dando dicas e sugestões para o gestor, baseado nos dados contábeis. A tendência é que, em futuro próximo, a Contabilidade como a conhecemos hoje deixe de existir, uma vez que os aplicativos existentes já permitem uma Contabilidade feita de modo bastante avançado.

Assim, os contadores têm duas opções: ficar como intermediadores de negócios, gerando informação financeira ou evoluir e usar estas ferramentas como hoje utilizamos um smartphone, transmitindo informações de alto desempenho e qualidade.

"Espero que sigamos a segunda opção", opina Angela Zechinelli Alonso. ●

Ricardo Watanabe: "O contador deve estar ao lado do seu cliente, não atrás da mesa"



O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP é formado e fortalecido pelo conhecimento e experiência dos seus integrantes. Inclusive, aqueles que compõem sua diretoria, como o contador Ricardo Watanabe.

O profissional integra a nova diretoria da Casa do Saber Contábil como diretor suplente, mas acumula uma vasta experiência profissional, com diversas atividades e atuação como professor.

O professor Watanabe defende que o profissional contábil é importantíssimo para o fortalecimento da economia de um País, inclusive do Brasil. "Cabe ao contador contribuir para a continuidade, validação e crescimento da riqueza das empresas e, consequentemente, para o crescimento da sociedade".

Mas, segundo Ricardo Watanabe, apesar da sua importância, existem alguns aspectos que dificultam a atuação dos profissionais, como a complexidade tributária, trabalhista e burocracia dos processos.

Para o futuro da Contabilidade, Watanabe espera uma grande mudança de paradigmas. "Nos últimos anos, nossa profissão vem mudando em sua forma de trabalhar, passando de um modelo antes de 2007 para um modelo após 2007 e, nos últimos cinco anos, tivemos a entrada da robotização e da inteligência artificial nas nossas rotinas. Com isso, o profissional sai de trás da mesa e passa a estar presente ao lado do seu cliente". ●



Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho: "Representar o Estado de São Paulo no CFC é uma honra e um desafio"

Cada Estado é único e possui suas próprias necessidades e reivindicações, que merecem e devem ser consideradas em um contexto nacional. Tanto é que no Conselho Federal de Contabilidade - CFC existem representantes de cada ente federativo. Em São Paulo, um deles é o contabilista Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho.

Monteiro explica que o CFC tem a prerrogativa de editar as normas técnicas e éticas que regem a atuação dos profissionais da Contabilidade. A operacionalização dessas normas ocorre por meio da atuação dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade que intervêm diretamente com profissionais em seus respectivos Estados.

"Por ser um organismo de âmbito nacional é sabido que esse colegiado tenha representação das 27 unidades da federação, pois esses representantes possibilitam que o Plenário do Conselho Federal de Contabilidade seja um grande espaço democrático que discuta os anseios dos contabilistas brasileiros em busca de soluções para melhoraria da atuação destes profissionais", salienta.

Em São Paulo está o maior contingente de profissionais da Contabilidade e de recursos materiais do País. Diante disso, é natural que aqui ocorra a maior produção intelectual no campo das Ciências Contábeis, segundo Monteiro.

Sobre o seu papel enquanto representante de São Paulo no CFC, Monteiro se diz honrado com a missão. "Ter sido escolhido como um dos profissionais da Contabilidade para representar o Estado de São Paulo no órgão máximo da profissão é para mim motivo de orgulho e grande satisfação", afirmou. ●

Os efeitos fiscais do coronavírus no mundo

Quando o assunto é economia e preservação de empregos, várias nações estão se reinventando para combater a crise financeira ocasionada pela pandemia do novo coronavírus. Quem mostra essa realidade é o Núcleo de Tributação do Centro de Regulação e Democracia do Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper, que publicou em abril uma lista com as 166 medidas tributárias adotadas em 43 países.

O estudo, concluído no dia 30 de março, foi realizado pelos pesquisadores Breno Vasconcelos, Lorreine Messias, Thais Shingai e Leticia Sugahara, sendo coordenado por Vanessa Canado, assessora especial do Ministério da Economia.

"Na Alemanha, por exemplo, ficou decidida a renúncia, até o fim deste ano, de medidas para fazer cumprir o pagamento de tributos vencidos".

Entre os países observados, foram destacados: Suíça, Suécia, Japão, Portugal, Estados Unidos, Itália, Grécia, China, Dinamarca e Espanha.

No levantamento, foram mapeadas 166 medidas adotadas pelos países, sendo que a metade correspondeu ao diferimento de tributos, que é o adiamento do prazo para pagamento de tributos, seguido do corte de impostos (15,7% dos casos) e, depois, o diferimento de obrigação acessória. As ações governamentais desses países estão dirigidas, principalmente, em impostos relacionados à renda e ao consumo, correspondendo, de modo respectivo, a 39,8% e 36,75%.

No documento, o Insper explica: "Na Alemanha, por exemplo, ficou decidida a renúncia, até o fim deste ano, de medidas para fazer cumprir o pagamento de tributos vencidos. Já a Coreia do Sul optou por isentar pequenas empresas do pagamento de Imposto sobre Valor Agregado – IVA, além de conceder incentivos para quem trocar de carro mais cedo".

O Reino Unido, por sua vez, possibilitou a prorrogação, por seis meses, do prazo de quitação do Imposto de Renda. O Peru e a Polônia ampliou, em um mês, o prazo para pagamento de IR, enquanto a Espanha aprovou vantagens tributárias para as pequenas e médias empresas, assim como para os trabalhadores independentes, os quais poderão adiar, por seis meses sem juros, as obrigações fiscais relacionadas ao IR e ao IVA.

"Essa constatação mostra que os países estão alinhados à recomendação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE de que postergar o prazo de pagamento de tributos é uma das principais medidas para, de forma imediata, resguardar a liquidez das empresas, que é importante para manter os empregados e a economia em funcionamento", explica Breno Ferreira Martins Vasconcelos, professor de pós-graduação em Direito Tributário e Pesquisador do Insper.

Como o estudo apontou que a maior parte dos países adotou medidas que abrangeram tributos sobre a renda, seguidos pelos tributos sobre consumo, isso se deve ao fato, provavelmente, de essa tributação incidir sobre a realidade das pessoas físicas e jurídicas regularmente, usualmente em periodicidade mensal.

"Assim, evitar ou postergar essas incidências mensais é uma forma eficaz de melhorar o fluxo de caixa das empresas", diz o pesquisador salientando que este estudo pode ajudar - e muito - o governo brasileiro a tomar as melhores decisões tributárias, porque a experiência internacional funciona como um valioso guia para a tomada de decisão. Assim, o governo poderá avaliar as políticas implementadas por outros países, especialmente quanto aos critérios e pessoas físicas ou jurídicas abrangidas, para estudar quais medidas são aplicáveis e gerariam efeitos rápidos, mas ao mesmo tempo sustentáveis em longo prazo, no Brasil.

"Assim, evitar ou postergar essas incidências mensais é uma forma eficaz de melhorar o fluxo de caixa das empresas".

Brasil

As principais medidas federais adotadas no Brasil são:

- Postergação no prazo de pagamento por seis meses do Simples Nacional.

- Redução temporária por três meses do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF.

- Quebra do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na importação ou fabricação de produtos médicos-hospitalares.

- Restringimento, por três meses, das alíquotas do Sistema S.

- Atraso nos pagamentos dos meses de março, abril e maio do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com retomada a partir de julho de 2020. ●


asplan
SOLUÇÕES INTELIGENTES NA GESTÃO DE INFORMAÇÕES.
GESTÃO CONTÁBIL
Otimiza os processos de sua empresa, tornando-a mais ágil e competitiva. Tenha o controle das alterações, fechamentos e oportunidades em suas mãos!
e- BACKUP
Além de proporcionar segurança e transparência, os backups são incrementais, criptografados e compactados. Podem ser armazenados de forma local ou nas nuvens.
CERTIFICADO DIGITAL
Obtenha certificados digitais como e-cnpj, e-cpf ou qualquer outro tipo que seu escritório ou cliente necessite.
asplan
IMPORTAÇÃO DE XML
Identifica e captura todas as notas fiscais e reconhecimento de transportes recebidos pelo seus clientes. Essa solução baixa os xmls de forma automática mesmo que não possua o certificado digital.
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
É uma central de atendimento completa, em que o cliente pode ter acesso a todas as informações de sua empresa, solicitar tarefas ou realizar processos como admissão de funcionários, folha de pagamento e muito mais.
ORGANIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS
Solução completa para organização, higienização, indexação para os documentos de seus clientes ou seu escritório. Tudo fica armazenado em nosso galpão e o controle é feito pela internet.
GESTÃO FINANCEIRA CLOUD
Ofereça total controle financeiro nas nuvens aos seus clientes, contemplando toda a parte administrativa, desde cadastro de clientes e fornecedores, compras e emissão de DANFE até a geração de boletos on-line.
WWW.ASPLAN.COM.BR
comercial.sp@asplan.com.br
(11) 3500-5300

Nova lei trabalhista: entenda a demissão remota

Em tempos de pandemia Covid-19, isolamento social e home office, em que a maioria dos profissionais está trabalhando em casa, a demissão presencial acabou dando lugar à demissão remota. Isso significa que as empresas estão demitindo seus colaboradores "a distância", através do telefone, WhatsApp ou videoconferência no Skype.

Só que, a demissão remota, apesar de ser legal, deve ser feita com alguns cuidados. Entre eles, o fato que o empregador precisa se atentar para demitir seus funcionários da forma mais "presencial" possível. Por exemplo: não se deve demitir ninguém por um texto de e-mail, ou uma mensagem no WhatsApp.

O Sindcont-SP, a Casa do Saber Contábil, orienta que os contadores expliquem aos seus clientes que a demissão remota dos empregados da empresa deve ser feita da maneira mais formal possível, sempre agindo com se empregador e empregado estivessem em ambiente presencial.

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP - a Casa do Saber Contábil - recomenda que os contadores orientem seus clientes para que, na hora de uma demissão remota, os fatos sejam muito bem explicados. É importante tratar a pessoa como se ela estivesse na empresa, em forma de reunião, com total respeito e cordialidade.

É importante que as empresas se atentem ao exame médico demissional, o qual não pode ser feito de forma virtual, por meio da telemedicina. Não há nenhum dispositivo na Lei nº 13.467, de 2017, que diz que permite uma avaliação médica remota.

As empresas têm até 10 dias para realizar esse exame após a rescisão do contrato de trabalho.

Outro lado

Aos profissionais da Contabilidade que estiverem sendo desligados remotamente, é importante que eles ajam como se estivessem no escritório fisicamente, fazendo uma lista de todas as atividades que estão sob sua responsabilidade e organizando todas as ações em uma planilha.

Na data do desligamento, é aconselhável deixar todos os pertences da empresa separados e organizados. Coloque-os em uma sacola e, como a maioria das empresas está lidando bem com a quarentena, combine com o gestor a possibilidade de um motoboy ir retirar os pertences na sua residência. ●

Auditoria em tempos de confinamento

Um recado a fraudadores e pessoas mal-intencionadas diante da nova rotina de home office: saibam que a auditoria interna continua atenta, trabalhando remotamente, com respaldo de recursos tecnológicos avançados como big data e inteligência artificial, utilizados para manter a integridade da governança corporativa das empresas.

Em momentos de crise aguda, como as restrições e confinamentos impostos diante da pandemia do Corona Vírus, em que as pessoas estão mais fragilizadas e tentando se adaptar à nova rotina temporária de trabalho em casa, costumam surgir aproveitadores e oportunistas prontos a cometerem fraudes ou atitudes ilícitas contra companhias dos mais diversos setores.

É fácil pressupor que nesse cenário atípico a auditoria abrirá a guarda. Doce engano. O auditor pode e deve ter acesso a qualquer equipamento que pertença a empresa, podendo acessar, por exemplo, um notebook de um funcionário remotamente.

As normas internas, principalmente das grandes empresas, devem prever esse tipo de verificação, mas é preciso deixar claro, que essa intervenção ou inspeção, deve ser realizada somente em caso de necessidade e no momento em que o auditor estiver executando um trabalho de auditoria oficial. Os gestores da empresa também devem ser comunicados, caso haja a necessidade de uma ação dessas.

Evidente que há desafios relevantes causados pela falta da presença física de um profissional de auditoria dentro da organização em que atua. Faz parte da rotina diária de um auditor interno acompanhar de perto áreas como expedição, produção, logística, contratação de materiais e serviços e até de visitas externas em fornecedores, parceiros e clientes. O auditor é, hoje, considerado pelo mercado corporativo como um agente fundamental da boa governança – um profissional dotado de visão holística sobre toda a estrutura da empresa.

Porém, graças a tecnologia muitas dessas limitações do confinamento podem ser minimizadas ou até mesmo mitigadas com o uso de recursos e de análises disponíveis nos bancos de dados das empresas. Os chamados programas 'Analytics' usados nas principais auditorias internas, tem revolucionado a profissão. Com o apoio do uso de Inteligência Artificial, as avaliações contábeis e financeiras sobre a 'saúde estrutural' da empresa, são, hoje em dia, feitas em poucas horas e de qualquer parte do mundo. Antes, exigia-se um número bem mais elevado de profissionais e semanas de trabalhos.

O que antes era visto apenas como uma habilidade de um hacker, hoje é corriqueiro entrar no notebook de um colaborador, seja para consertar algum problema técnico ou para avaliar arquivos que foram extraídos ou não do banco de dados da empresa.

Em 1989, quando atuava como auditor no setor elétrico, cheguei a participar de um protótipo de auditoria a distância, via acesso discado, no chamado 'sistema telefônico microondas'. Tratava-se de uma tecnologia de transporte de dados através

de cabos de fibra ótica, instalados em torres de transmissão de energia elétrica. Há mais de 30 anos, os resultados já eram surpreendentes. Hoje, as conquistas são quase surreais.

Com uma suspeita de fraudes no radar, em consenso com a alta administração da empresa, o auditor interno poderá entrar nos notebooks corporativos e vasculhar qualquer dado que ele julgue relevante para o processo de investigação em curso. Muitas vezes, é necessário entrar na máquina de um colaborador que não está envolvido na possível fraude, a fim de levantar provas ou evidências que exponha o verdadeiro fraudador.

"Em alguns casos de extrema urgência, o auditor interno, pode, inclusive, pedir à direção que corte o acesso do funcionário investigado ao banco de dados da empresa".

Além do trabalho investigativo, o auditor interno pode, remotamente, realizar diversas ações que o colocam como um profissional de importância fundamental na gestão de riscos e na governança corporativa. Pode, por exemplo, cruzar os dados acessados, identificando divergências e solicitando explicações e evidências eletrônicas. Algumas poucas pendências que exijam verificação física, também poderão ser enviadas por foto ou vídeo.

Em alguns casos de extrema urgência, o auditor interno, pode, inclusive, pedir à direção que corte o acesso do funcionário investigado ao banco de dados da empresa, se as evidências apontarem para reais ameaças. Caberá, posteriormente, as devidas ações administrativas e até judiciárias, se a situação assim exigir.

Ser o guardião da ética e da boa conduta nesse momento de isolamento social é papel relevante do auditor interno. Porém, cabe a ele também ser um agente capaz de identificar oportunidades de redução de despesas e sugerir novas fontes de receitas, por meio de soluções criativas, rápidas e eficazes, que contribuam com a diminuição das perdas e danos que a pandemia invariavelmente causará. Em um momento de incertezas e riscos, a atuação do auditor poderá ser um bálsamo em dias desafiadores. ●



Divulgação

Paulo Gomes, diretor-geral do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil

A contadora Beloniva Sotoriva assume a Presidência do Observatório Social do Brasil

Com o lema "A Força da Cidadania", a contadora gaúcha Beloniva Sotoriva assume a Presidência do Observatório Social do Brasil - OSB, associação sem fins lucrativos que tem o propósito de viabilizar o controle social e a transparência dos gastos públicos em todo o Brasil. Segundo ela, a escolha do lema se deve ao fato de que "no Brasil poucos sabem que o poder emana do povo e por ele deve ser exercido".

A experiência dos OSBs começou há mais de 10 anos, mais precisamente no ano de 2009, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, e foi tão bem sucedida que logo no primeiro ano de vida recebeu suporte da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - Cepal, órgão da Organização das Nações Unidas - ONU, e da Fundação Kellog's, além de ser premiada como melhor projeto de inovação em tecnologia social, dentre mais de mil inscritos.

E, agora, a Rede OSB, que já marca presença em mais de 150 unidades filiadas em 17 Estados, conta, pela primeira vez, com a experiência de uma mulher no cargo máximo da Organização: a contadora Belonice Sotoriva, que assumiu a presidência nacional do Observatório Social do Brasil com a chapa "A Força da Cidadania".

Em entrevista à *Revista Mensário do Contabilista*, Belonice conta que o seu maior desafio é a ampliação da metodologia OSB a outros municípios, sempre com o compromisso de fomento e fortalecimento constante do controle social no Brasil.



Divulgação

Beloniva Sotoriva, contadora

Quando e como surgiu seu interesse pela profissão contábil?

Iniciei ainda com o curso de técnico contábil, mas já na trajetória tive a certeza de que desejava continuar nesta área que me fascina desde sempre. Para me tornar uma empresária contábil e sempre ávida por mais conhecimento, fui além da formação básica e busquei aperfeiçoamento e cheguei a ser conselheira titular do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul - CRCRS na última gestão que se encerrou em 2019.

Qual é a sua formação acadêmica?

Sou formada em Ciências Contábeis, pós-graduada em Gestão Empresarial e Sociedade Brasileira de Dinâmica de Grupos - SBDG.

Você é a primeira mulher a assumir o cargo. Qual seu sentimento?

As mulheres estão sempre em busca de novos aprendizados e desafios, é da sua natureza. Essa característica faz com que assumam a liderança nos mais variados segmentos sociais e acrescentem muito a cada um deles. Nós, mulheres, temos a capacidade e o objetivo de agregar uma gama de conhecimentos e habilidades que possam construir instituições melhores, mais fortes e sólidas. A profissão de contadora já é eminentemente vinculada ao controle social, o que facilita, inclusive pela formação, uma maior afinidade com os objetivos do Observatório Social do Brasil -OSBs.

"Nos OSBs locais temos muitas mulheres ocupando a Presidência e que, por imprimirem suas características de resiliência e estratégia, fazem acontecer na prevenção à corrupção e na educação para a cidadania".

O que significa para você este desafio?

O OSB tem 12 anos de existência e até então foi presidido por homens. O fato de eu acompanhar de perto a gestão anterior me levou a ser indicada para dar continuidade ao trabalho que vinha sendo realizado. Temos um sistema bem sintonizado e eficiente com 150 cidades que já possuem seu OSB local e contribui de maneira permanente com a eficiência da gestão pública municipal, tendo inclusive ajudado a economizar mais de R$ 4 bilhões aos cofres públicos entre 2013 e 2019. Nos OSBs locais temos muitas mulheres ocupando a presidência e que, por imprimirem suas características de resiliência e estratégia, fazem acontecer na prevenção à corrupção e na educação para a cidadania. Eu mesma iniciei no Sistema OSB como presidente do OSB Erechim, no Rio Grande do Sul.

Existe algum tipo de receio na condução do OSB?

Entendo que a missão do Observatório Social do Brasil é muito clara, conduzida de maneira democrática, com histórico de decisões em colegiado e atuação dos vice-presidentes e conselheiros sempre compartilhada e participativa. Então, não temo. Tenho a certeza de ter aceitado um desafio que sempre me motivou na busca por uma sociedade melhor e meus pares contribuirão para isso.

Quais são as suas metas?

O Observatório Social do Brasil cresceu muito nestes 12 anos, tendo iniciado com cinco cidades no Paraná e hoje está presente em 150 municípios de 17 Estados, contando com uma unidade Estadual em Santa Catarina. O OSB é hoje uma referência nacional em controle social dos gastos públicos e educação para a cidadania. Já recebeu prêmios nacionais e internacionais, graças aos

excelentes resultados alcançados. E também graças às inúmeras parcerias com instituições representativas e com órgãos estaduais e federais do controle oficial. Aliás, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC foi a primeira instituição nacional a estabelecer parceria com o OSB, desde 2008.

Com todo esse reconhecimento, minha principal meta é fortalecer ainda mais o Sistema OSB, oferecendo apoio aos OSBs locais e dando continuidade aos programas e ao planejamento já estruturados. Além de buscar maior visibilidade ao nosso trabalho para assim podermos ampliar a estrutura de atendimento e expandir o Sistema para muitas cidades cujos cidadãos nos procuram todos os dias. Em especial, neste período de pandemia pelo qual está passando o Planeta, focar a atuação de todos os observadores, com apoio dos órgãos oficiais, nas compras diretas e por dispensa de licitação, visando evitar desperdícios e desvios do escasso recurso da saúde, utilizando nossa metodologia ainda com mais rigor.

“Muitos não têm a compreensão do quanto pagam de tributos e que têm o direito e o dever de cobrar contas da aplicação desses recursos que devem retornar à sociedade em forma de serviços públicos de qualidade”.

O lema de sua gestão é “A Força da Cidadania”, por quê?

No Brasil a maioria dos cidadãos não conhece seus direitos e deveres exercido diretamente ou por meio dos seus representantes. Esse fato leva à subserviência ao poder político e ao entendimento de que os serviços públicos são um favor e não um direito adquirido. Além do que, muitos brasileiros não sabem que o poder emana do povo e por ele deve ser exercido. Muitos não têm a compreensão do quanto pagam de tributos e que têm o direito e o dever de cobrar contas da aplicação desses recursos que devem retornar à sociedade em forma de serviços públicos de qualidade. Assim, o lema “A Força da Cidadania” reafirma o compromisso de trabalhar em favor dos princípios constitucionais e das diretrizes do Sistema OSB, atuando fortemente pela educação para a cidadania. Ao mesmo tempo, a nova diretoria do OSB estará aberta para receber as sugestões e os encaminhamentos que vierem dos Observatórios filiados, criando assim uma corrente com elos fortes e unidos.

O que pode contribuir ainda mais para o sucesso de sua gestão?

Em todo o mundo, cada vez mais as organizações buscam conciliar inovação com humanização, sendo arrojadas e dinâmicas na sua atuação, com planejamento simplificado e ações ágeis. Assim, a competência e a sensibilidade, para integração das pessoas que fazem tudo isso acontecer, é um grande diferencial na liderança de uma organização. E o Sistema OSB tem um grande propósito para o Brasil: transformá-lo em uma área livre de corrupção. O que só será possível com a participação e o engajamento de todos os cidadãos, inclusive da classe contábil, a quem eu convido para integrar-se a este propósito! ●

SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

COM A QUALICORP VOCÊ PO:DE

Contabilista: graças à parceria da Qualicorp com o **SINDCONT-SP** e mais de 500 entidades de classe, você pode escolher um plano de saúde ideal para as suas necessidades.

Planos de saúde a partir de

R$ 252[1]

SulAmérica Saúde | Amil | One Health

CONFIRA AS VANTAGENS E ESCOLHA SEU PLANO AGORA.

0800 799 3003

qualicorp.com.br/anuncio

Qualicorp
Sempre do seu lado.

SulAmérica: ANS nº 006246 | Amil: ANS nº 326305

Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173

[1]R$ 251,04 - Exato Adesão Trad. 16 F AHO QC COP (registro na ANS nº 476.942/16-2), da SulAmérica Saúde, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2018 - SP). Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde, bem como a disponibilidade para cada entidade de classe. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Outubro/2018.

Siga a Qualicorp:

Sindcont-SP e Qualicorp na luta contra o Covid-19

As duas coisas que se podem disseminar à vontade, nesses tempos de isolamento social e pandemia Covid-19, é informação e medidas de prevenção. Então, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP, no intuito de combater o novo coronavírus, em parceria com a Qualicorp, está sempre publicando informações atualizadas sobre tudo o que acontece nesses dias conturbados.

No novo site da Qualicorp, sobre o Covid-19 - https://qualicorpexplica.com.br/coronavirus/ - é possível ver lives exclusivas com especialistas na área da Saúde; conferir os principais protocolos de prevenção no dia a dia; checar dicas úteis sobre quarentena e home office; além de acompanhar notícias, vídeos e podcasts. ●

Valid Certificadora oferece desconto de 40% na compra do Certificado Digital

No mercado desde 2011, a Valid Certificadora Digital, em parceria com o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP está oferecendo aos associados desconto de 40% na renovação online do certificado digital A3, em que o par de chaves de criptografia é gerado mediante um cartão ou token. Isso significa que a geração é feita em um hardware que deve ser protegido pela empresa e que, a partir daí, é possível fazer a utilização do certificado em qualquer computador.

Importante lembrar que a certificação eletrônica A3 tem validade de três anos. É indicada para identificar uma empresa através de seu representante legal perante a Receita Federal do Brasil - RFB e os fiscos estaduais e municipais. ●

Sindcont-SP cria serviço remoto para atendimento psicológico

Preocupado em manter a saúde mental e o equilíbrio emocional de seus associados e filiados, nesses tempos de pandemia da Covid-19, o Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - Sindcont-SP oferece atendimento remoto para as consultas psicológicas com a especialista Silvia Cristina Arcari.

O serviço está funcionando por meio de chamada de vídeo pelo aplicativo WhatsApp, em que o associado entra em contato com o Sindcont-SP, pelo telefone (11) 3224-5100, para agendamento do dia e horário, sem a necessidade de sair de casa.

Conheça ainda todos os benefícios e serviços encontrados no Clube de Vantagens do Sindcont-SP. Acesse https://bit.ly/2V6hfU5 e desfrute da gama de oportunidades. ●